



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1986 de 22.11.2021, DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Prorrogar, por tempo indeterminado, a vigência do edital 29/2022, que trata da seleção de servidores do Campus Vila Velha para participação no Programa de Gestão, até que novo edital seja publicado.

Diemerson da Costa Sacchetto
Diretor-Geral